



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 573/21 em 14.04.2021.

**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 519/21 DA COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o despacho Constante no Mem.131/SMA/2021 de 09 de Abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - A ementa da Portaria nº 519/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL.

Art. 2º - O art.1º da Portaria nº 519/21, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Nomear Comissão Permanente de Avaliação Funcional a qual será composta pelos seguintes membros:

**JOSILENE APARECIDA LINKOSKI DRANSFELD;
CELIA REGINA KUSS;
JOYCE ZANETTI SILVA;
RUBIA TERESINHA CARIOLATTO;
ROZANE MARIA NISSOLA TEIXEIRA.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mafra, em 14 de Abril de 2021.


EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

DARTAGNAN PLOTHOW CAMARGO
Secretário Municipal de Administração